

Proc. 17.726/38

/ KB

38

VISOU-SER RELEVADOS os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Vitoria, para o período de 1938 a 1940:

CONSIDERANDO o recurso interposto a fls. 54, por Alberto Schubert, contra as eleições aprovadas por este Conselho em sessão plena de 3 de Março último, publicando no Diário Oficial de 19 de Abril seguinte;

CONSIDERANDO que a fixa de apuração das eleições data de 20 de Novembro de 1937 e o recurso, datado de 25 de Fevereiro deste ano, deu entrada na Secretaria deste Conselho em 3 de Março seguinte, fôra, portanto, do prazo estabelecido para a interposição de recursos oito dias contados da data que tiver sido lavrada a Acta de apuração, ex-vi do art. 54, das Instruções Eleitorais vigentes, não estando, ainda, dito recurso instruído com as provas em que se fundou, conforme exige a parte final desse dispositivo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Oswaldo Costa Miranda Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29.11.38